



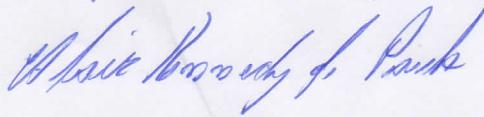
Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

ATA 003/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PITANGUI.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, na sede da Autarquia do Instituto de Previdência Municipal de Pitangui, localizada na Rua Major Bahia, 224- Centro-Pitangui-MG, às treze horas, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Autarquia do IPMP de Pitangui, Juliana Pereira Silva Lopes - Secretária do Conselho Fiscal, Noelma da Conceição Vasconcelos Chaves - Conselheira membro, Conselheira Soraya Fernandes Leão Barcelos- servidora pública efetiva cedida para o Instituto de Previdência, com registro junto ao Conselho Regional de Contabilidade - CRC-MG e Daniella Alexandra de Barcelos, certificada pela APIMEC, prestadora de serviço junto ao Instituto de Previdência, sendo acolhidos pelo presidente do Instituto de Previdência, Dr. Alair Kennedy de Paula e pela a presidente do Conselho Fiscal, Sr^a Adriana Braga Morato Dirino. Estando todos presentes, os conselheiros receberam as documentações necessárias para a reunião. Antes, porém, devido o falecimento do Senhor Antônio Gilberto Lacerda Rios, membro do Conselho Administrativo, ocorrido em 02 (dois) de maio de dois mil e vinte e quatro, foi feito um minuto de silêncio, seguido de palavras proferidas por Dr Alair, que enalteceu a importância do companheirismo e dedicação do colega e amigo, pessoa que será sempre lembrada com muito carinho por todos. ASSUNTOS DA PAUTA: - Examinar as peças contábeis e documentação apresentada. - Fiscalizar a correta execução do orçamento através dos balancetes apresentados pela Presidência. - Emitir o parecer. - Apreciar e aprovar os demonstrativos contábeis e financeiros das contas dos meses de MARÇO e de ABRIL de dois mil e vinte e quatro. Os conselheiros tiveram acesso a documentação dos comprovantes de repasses feitos pelo município; Em seguida, finalizando, foi feito a Leitura da ata da reunião e sua discussão e aprovação; - Apreciação dos relatórios mensais de MARÇO e de ABRIL de dois mil e vinte e quatro das atividades da Diretoria Executiva para elaboração de parecer e encaminhamento ao Conselho de Administração para deliberação. Referindo-se aos assuntos gerais, tivemos: A) Da apreciação do relatório mensal das atividades da Diretoria Executiva, constatamos os indicadores técnicos, conforme segue: 1 - DO RELATÓRIO ANALÍTICO: - Foram apresentados os demonstrativos contábeis da situação financeira e orçamentária, referente a execução no mês de MARÇO de dois mil e vinte quatro, contendo: 1.1 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui em MARÇO de dois mil e vinte quatro, referente a servidores ativos pertencentes ao GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 753.543,90 (setecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa centavos), referente a 198 (cento e noventa e oito) servidores. 1.1.1 - A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos foi de R\$ 105.496,19 (cento e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dezenove centavos) e, a parte correspondente a 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), da parte patronal dos servidores ativos foi de R\$ 147.091,77 (cento e quarenta e sete mil, noventa e um reais e setenta e sete centavos), totalizando um repasse de R\$ 252.587,96 (Duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos). 1.2 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui em MARÇO de dois mil e vinte quatro, referente a servidores ativos pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIÁRIO foi de R\$ 742.411,89 (setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e nove centavos), referente a 254 (duzentos e cinquenta e quatro) servidores. 1.2.1- A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos foi de R\$ 103.937,82 (noventa e três mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), e a parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), valor da contribuição recolhida pela Prefeitura, referente ao mês de MARÇO de dois mil e vinte quatro e depositada em abril de dois mil e vinte quatro foi de R\$ 144.918,80 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e dezoito

Juliana Lopes *Noelma Chaves* *Alair Kennedy de Paula*
Soraya Fernandes Leão Barcelos *Adriana Braga Morato Dirino*

reais e oitenta centavos), totalizando um repasse de 248.856,62 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos), depositado em abril de dois mil e vinte quatro. 1. 3 - A base de contribuição da Câmara Municipal de Pitangui em MARÇO de dois mil e vinte quatro, referente aos servidores ativos, pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIARIO foi de R\$ 8.318,62 (oito mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos), com 03 (três) servidores. 1.3.1- A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos foi de R\$ 1.164,61 (hum mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), e a parte patronal de 19,52 (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), foi de R\$ 1.622,13 (hum mil, seiscientos e vinte e dois reais e treze centavos), totalizando um repasse 2.786,74 (dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos), depositado em abril de dois mil e vinte quatro. 1.4 – Houve o repasse da contribuição paga pela Autarquia IPMP de Pitangui no mês de MARÇO de dois mil e vinte quatro de 01 (um) servidor ativo, cedido ao Instituto de Previdência Municipal, pertencente ao GRUPO FINANCEIRO, sendo a parte funcional correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento), de R\$ 761,60 (setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), e de 1.061,89 (hum mil, sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), da parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), tendo a base de cálculo o valor de R\$ 5.440,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais), recolhidas no prazo. De acordo com a Lei Complementar Nº 72/2024, o servidor optou por perceber a gratificação de função de 30% (trinta inteiros por cento), do seu vencimento e vantagens inseridas, estando no desempenho de cargo em comissão, repasse este, vindo da Prefeitura Municipal. 1.4.1- Contribuições Previdenciárias de servidores cedidos a outro Órgão, referente a 03 (três) servidores, sendo um do grupo Financeiro e dois do Previdenciário, com descontos na Folha de Pagamento dos cedidos no mês de março de 2024, referindo-se a parte do servidor 14% (catorze inteiros por cento), no valor de R\$ 600,60 (seiscentos reais e sessenta centavos), repassados para o Financeiro e de R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais), repassados para o grupo Previdenciário e ainda, a parte patronal do Financeiro de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), o valor de R\$ 837,41 (oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos) e do grupo Previdenciário o valor da patronal de R\$ 1.288,32 (hum mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos). Registramos que há Licença sem Vencimentos a mencionar. 1.4.2 – Houve a EXCLUSÃO no mês de MARÇO de dois mil e vinte quatro de dois servidores ativos do grupo FINANCEIRO, por motivo de aposentadoria e não houve INCLUSÃO de servidores ativos pertencentes ao grupo PREVIDENCIÁRIO. 1.5- Após entendimento dos repasses referente aos servidores cedidos, iniciou-se a conferência dos pagamentos e repasses dos APOSENTADOS do grupo FINANCEIRO, PREVIDENCIÁRIO e do TESOURO MUNCIPAL, os quais totalizaram 188 (cento e oitenta e oito) beneficiários, sendo: - 155 (cento e cinquenta e cinco) servidores aposentados do GRUPO FINANCEIRO; 18 (dezoito) do GRUPO PREVIDENCIÁRIO e 15 (quinze) aposentados do TESOURO MUNICIPAL. Em seguida, os conselheiros presentes tomaram conhecimento do total dos PENSIONISTAS em MARÇO de dois mil e vinte quatro, sendo 06 (seis) do GRUPO FINANCEIRO, 28 (vinte e oito) segurados do GRUPO PREVIDENCIARIO, 15 (quinze) do TESOURO MUNICIPAL, totalizando 49 (quarenta e nove) pensões. Ficou demonstrado nos relatórios o valor bruto de R\$ 575.592,04 (quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e quatro centavos), referindo-se aos 237 (duzentos e trinta e sete) aposentados e pensionistas dos GRUPOS FINANCEIRO/PREVIDENCIÁRIO e do TESOURO MUNICIPAL. 1.6- A COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do RGPS- COMPREV - Regime Geral de Previdência Social no mês de MARÇO de dois mil e vinte quatro, referente a aposentadorias do grupo FINANCEIRO foi no valor de R\$ 38.475,62 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), depositada em abril de dois mil e vinte e quatro). Em seguida, houve a apreciação do relatório analítico referente





Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

ao mês de ABRIL DE 2024. 2 - DO RELATÓRIO ANALÍTICO REFERENTE A ABRIL DE 2024:

2.1 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui de ABRIL de dois mil e vinte e quatro, referente a servidores ativos pertencentes ao GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 775.865,75 (setecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). 2.1.1- A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos pertencentes ao grupo Financeiro foi de R\$ 105.821,28 (cento e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), e a parte Patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) do valor da contribuição recolhida pela Prefeitura referente a ABRIL de dois mil e vinte e quatro foi de R\$ 147.544,99 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos), totalizando um repasse de R\$ 253.366,27 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), com 196 (cento e noventa e seis) servidores, depositado em maio de dois mil e vinte e quatro. 2.2 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui do mês de ABRIL de dois mil e vinte e quatro, referente a servidores ativos, pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIARIO foi de R\$ 740.268,51 (setecentos e quarenta mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos). 2.2.1- A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos foi de R\$ 103.637,70 (cento e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta centavos), e a parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), valor da contribuição recolhida pela Prefeitura, referente ao mês de ABRIL de dois mil e vinte e quatro, de R\$ 144.500,41 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos reais e quarenta e um centavos), totalizando um repasse de R\$ 248.138,11 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e trinta e oito reais e onze centavos), depositado em maio de dois mil e vinte e quatro. 2.3- Registrados no mês de ABRIL de dois mil e vinte quatro, o repasse da Câmara Municipal de Pitangui, tendo a parte dos Servidores e da Patronal sendo: A base da contribuição referente a servidores ativos, pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIARIO de R\$ 8.318,62 (oito mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos). 2.3.1- A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos junto à Câmara foi de R\$ 1.164,61 (hum mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), e a parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), valor da contribuição recolhida pela Câmara, referente ao mês de ABRIL de dois mil e vinte e quatro e depositada em maio de dois mil e vinte e quatro de R\$ 1.622,13 (hum mil, seiscentos e vinte e dois reais e treze centavos), totalizando um repasse por parte da Câmara Municipal de R\$ 2.786,74 (dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos), depositado em maio de dois mil e vinte e quatro. 2.4 - Contribuição paga pela Autarquia IPMP de Pitangui, referente ao mês de ABRIL de dois mil e vinte e quatro de 01 (um) servidor cedido, pertencente ao GRUPO FINANCEIRO referente a parte funcional de 14% (quatorze inteiros por cento), no valor de R\$ 761,60 (setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), e referente a parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), o valor de R\$ 1.061,89 (um mil sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), sendo R\$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais), a base de cálculo com contribuição previdenciária recolhida no prazo. 2.4.1 - Contribuições Previdenciárias de servidores cedidos a outros Órgãos, referente ao mês de ABRIL de dois mil e vinte e quatro, sendo 03 (três) servidores cedidos totalizando o valor bruto R\$ 10.890,00 (dez mil, oitocentos e noventa reais), com o repasse dos 14% (quatorze inteiros por cento), no valor de R\$ 1.524,60 (um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), e o repasse de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) no valor de R\$ 2.125,73 (dois mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e três centavos), referindo-se a (01) um servidor pertencente ao grupo FINANCEIRO e (02) dois do grupo PREVIDENCIARIO, não havendo contribuição de servidor em Licença sem Vencimentos. 2.4.2- Não houve EXCLUSÃO de servidores ATIVOS do Grupo Financeiro e do Grupo Previdenciário. 2.5 - Em

Feliciano Lopes *Wellington Góes*
Adriano Negreiros *José Luiz*

José Luiz

seguida, verificou-se a folha de pagamento dos APOSENTADOS E PENSIONISTAS do Grupo FINANCEIRO, referente ao mês de ABRIL de dois mil e vinte e quatro, teve o valor bruto de R\$ 448.678,27 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos), totalizando 161 (cento e sessenta e um) aposentados e pensionistas, sendo 155 (cento e cinquenta e cinco) aposentados e 06 (seis) pensionistas. 2.5.1- A folha de pagamento dos APOSENTADOS E PENSIONISTAS do Grupo PREVIDENCIÁRIO no mês de ABRIL de dois mil e vinte e quatro, teve o valor de R\$ 76.445,23 (setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), totalizando 46 (quarenta e seis) aposentados e pensionistas, sendo 18 (dezoito) aposentados e 28 (vinte e oito) pensionistas. 2.5.2 - A folha de pagamento dos APOSENTADOS E PENSIONISTAS do TESOURO MUNICIPAL referente ao mês de ABRIL de dois mil e vinte e quatro foi de R\$ 58.825,10 (cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dez centavos), sendo o total de 15 (quinze) servidores aposentados e 15 (quinze) pensões. 2.6- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do RGPS-COMPREV - Regime Geral de Previdência Social no mês de ABRIL de dois mil e vinte e quatro, referente a aposentadorias do grupo FINANCEIRO foi de R\$ 38.475,62 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). 2.7- Não houve a INCLUSÃO de servidores ativos no mês de ABRIL de dois mil e vinte e quatro, pertencentes ao grupo PREVIDENCIARIO e ocorreu uma EXCLUSÃO de servidora ativa, do grupo FINANCEIRO. 3. EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS APONTANDO SEUS RESULTADOS: A Política de Investimentos está enquadrada no limite dos preceitos legais de acordo com o Comitê de Investimentos. 3.1- Dos valores repassados foram aplicados em MARÇO de dois mil e vinte e quatro, o total de R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais), valor do GRUPO FINANCEIRO e o total de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), valor do grupo PREVIDENCIÁRIO, totalizando R\$ 531.000,00 (quinhentos e trinta e um mil reais), a título de repasses das contribuições, informando que os valores foram aplicados em um fundo de maior liquidez, em curto prazo, sendo resgatado mensalmente conforme a necessidade para o pagamento da folha dos servidores aposentados e dos pensionistas. 3.2 - Os valores nas administradoras de carteira de investimentos somam o total de PATRIMONIO LÍQUIDO CONSOLIDADO em trinta e um de março de dois mil e vinte e quatro de R\$ 18.052.576,97 (dezesseis milhões, cinqüenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos), referindo-se ao Patrimônio Líquido do Grupo Financeiro de R\$ 46.531,39 (quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos) e ao PATRIMONIO LÍQUIDO do Grupo Previdenciário de R\$ 18.006.045,58 (dezesseis milhões, seis mil, quarenta e cinco reais e cinqüenta e oito centavos) e em trinta de abril de dois mil e vinte e quatro, somam o total de R\$ 18.088.072,15 (dezesseis milhões, oitenta e oito mil, setenta e dois reais e quinze centavos), referindo-se ao PATRIMONIO LÍQUIDO CONSOLIDADO, sendo o PATRIMONIO LÍQUIDO do Grupo Financeiro de R\$ 47.820,31 (quarenta e sete mil, oitocentos e vinte reais e trinta e um centavos) e também referindo-se ao PATRIMONIO LÍQUIDO do Grupo Previdenciário de R\$ 18.040.251,84 (dezesseis milhões, quarenta mil, duzentos e cinqüenta e um reais e oitenta e quatro centavos). 3.3- Disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa em MARÇO de dois mil e vinte e quatro de R\$ 280.261,13 (duzentos e oitenta mil, duzentos e sessenta e um reais e treze centavos), e em ABRIL de dois mil e vinte e quatro de R\$ 281.840,01 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta reais e um centavo). 3.4- Análise da Meta Atuarial de MARÇO de dois mil e vinte e quatro:- O relatório de MARÇO de dois mil e vinte e quatro, apresenta o montante de R\$ 288.278,35 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), que representa uma rentabilidade positiva de 0,71 %. (setenta e um centésimos por cento), acima da meta mensal que foi de 0,56% (cinquenta e seis centésimos por cento). 3.4.1- Análise da Meta Atuarial de ABRIL de dois mil e vinte e quatro: - O relatório de ABRIL de dois mil e vinte e quatro apresenta uma rentabilidade mensal

Fábio
Silva
Melo

Wlson
Silva

José
Silva
Silva



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.: (37) 3271-5311
CEP: 35.650-000 - PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

Juliana Pereira Silva Lopes – Secretária

Felicidad Regis

Noelma da Conceição Vasconcelos Chaves-membro

Gleamlets

Soraya Fernandes Leão Barcelos – Suplente

Shawn

Adriana Braga Morato Dirino – Presidenta do Conselho Fiscal

Bilirii

Alair Kennedy de Paula – Presidente do IPMP-

Conselho Fiscal Presidente
Aristides Kennedy de Paula